



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Emenda Nº 10 ao Projeto de Lei Complementar Nº 29/2025

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 29/2025

Projeto de Lei Complementar nº 029/2025 altera a Lei Complementar nº 206, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa e a Reestruturação do quadro de pessoal com Plano de Empregos, Carreira e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE).

Acrescenta-se o art. 52 ao PLC 29/2025

Art. 52. A implementação da estrutura dos cargos efetivos, comissionados ou funções gratificadas não deve implicar em aumento da tarifa de água e esgoto.

Parágrafo primeiro. O custo da implementação da nova estrutura, estimado em R\$ 1.0000.000,00 (um milhão de reais) anuais deverá ser absorvido pela Autarquia mediante a execução de um plano de gestão que inclua, entre outras medidas: -

- I-Redução de perdas, identificação e reparo de vazamentos;
- II-Controle de pressão e inspeções regulares;
- III-Adoção de tecnologia de medição avançada;
- IV-Otimização do bombeamento e eficiência energética;
- V-Substituição de equipamentos por outros mais eficientes;
- VI-Auditorias externas;
- VII-Conscientização dos servidores e da população por meio de campanhas públicas;
- VIII-Melhora da eficiência e estudos de análise de viabilidade do retorno dos investimentos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Parágrafo segundo. A Autarquia deverá, nos próximos 3 (três) anos publicar anualmente um relatório detalhado das ações estabelecidos no parágrafo primeiro, demonstrando a absorção do custo de R\$ 1.000.000,000 (um milhão de reais) sem que isso resulte em impacto tarifário ou prejuízo ao aumento real dos servidores públicos do SAAE.

Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 08 de Dezembro de 2025

*(assinado digitalmente)*  
**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Evitar o impacto do aumento dos novos cargos criados pelo P.L.C 29/25 no eventual aumento da tarifa de água na cidade e falta do aumento real dos servidores públicos

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6562V95NR9S97DDB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6562-V95N-R9S9-7DDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6562-V95N-R9S9-7DDB